



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A  
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **27 DE MAIO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 021/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 14 de Maio de 2021.

*Regina Lucia de Souza*  
REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural *Prof. Munic. de Arenópolis*  
Matéria: *Pregão Presencial nº 025/2021.*  
Data: *14 / 05 / 2021*  
*Mariano Alves*

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105  
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE NOVO PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 -**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2021 ao Pregão Eletrônico nº. 025/2021 que estava suspenso para adequações, diante disso **ABRE-SE NOVO PRAZO**, a saber, **dia 31/05/2021 às 14:00 horas (horário de Brasília)**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/ADMINISTRATIVOS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE)**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2021-2024@outlook.com](mailto:licitacaoag2021-2024@outlook.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 14 de maio de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 27 DE MAIO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 021/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 14 de Maio de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico que trata o Edital nº 5/2021, levado a efeito às 10h00min do dia 14/05/2021 teve como resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 14 de maio de 2021.

**Tamara Piran da Silva** - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através da Portaria nº 12.675/2021, vem através deste divulgar o resultado do julgamento do recurso interposto pelas empresas RFJ CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ N.º 12.403.924/0001-18, ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ N.º 28.229.256/0001-94, cujas razões foram improvidas. Por outro lado, informamos que as empresas que formarão consórcio GRATT CFO - ETA ARIPUANÃ sendo GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA inscrita sob no CNPJ N.º 03.620.220/0001-06 e CONSTRUTORA CFO LTDA inscrita no CNPJ N.º 19.862.375/0001-99, teve o recurso administrativo interposto acolhido, sendo declarada habilitada para o certame. A comissão informa ainda aos interessados que a íntegra do julgamento dos recursos administrativos encontra-se acostado nos autos do processo licitatório acima epigrafado na sala de licitação situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro CEP: 78.325-000, Município de Aripuanã/MT de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e também através do site <https://www.aripuanã.mt.gov.br/>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Informa ainda que no dia 27/05/2021 às 08h00min, será dada continuidade no procedimento licitatório com a abertura

da proposta de preço ofertada pelas empresas que formarão consórcio GRATT CFO - ETA ARIPUANÃ sendo GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA inscrita sob no CNPJ N.º 03.620.220/0001-06 e CONSTRUTORA CFO LTDA inscrita no CNPJ N.º 19.862.375/0001-99, ficando assim todos interessados desde já convocados.

Aripuanã-MT, 14 de maio de 2021.

**Tamara Piran da Silva**, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
FORNECEDOR: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.372.763/0001-40  
OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de alimento enteral, em atendimento a Tutela de Urgência concedida em Decisão Judicial do Processo nº 1000646-25.2021.8.11.0050, Liminar em favor de Thyego Inácio dos Santos. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MOT BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS E EM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS**, na modalidade Pregão (presencial) nº 066/2021 a se realizar no dia **28 de Maio de 2021 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 14 de Maio de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

**DISPENSA Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RINALDI E COGO LTDA** CNPJ n. 07.269.677/0001-79 modalidade DISPENSA Nº 016/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA ( PSF'S ) E MELHOR EM CASA, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais ), Processo nº 1132/2021. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 14 de maio de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais), localizadas no município de Canarana/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****EXTRATO - 3º ADITIVO CONTRATO Nº 146/2020**

DATA: 15/04/2021. TOMADA DE PREÇOS: 008/2020. CONTRATADA: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação prazo de execução o total de 120 (cento e vinte) dias ficando o prazo de execução estendido até 22/08/2021.

**EXTRATO - 6º ADITIVO CONTRATO Nº 138/2019**

DATA: 16/04/2021. TOMADA DE PREÇOS: 004/2019. CONTRATADA: J.P. BARBOSA - ME. OBJETO: prorrogação prazo de execução o total de 120 (cento e vinte) dias ficando o prazo de execução estendido até 24/08/2021.

**EXTRATO - 2º ADITIVO CONTRATO Nº 145/2020**

DATA: 22/03/2021. TOMADA DE PREÇOS: 009/2020. CONTRATADA: AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: acréscimo e supressão de serviços, o valor global do contrato sofrerá uma redução de (-) R\$ 14.772,25 o que representa um montante de (-) 0,5585%, conforme planilha orçamentária.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 31 de maio de 2021, às 09:30h (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE E TREINAMENTO DA COLEÇÃO AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS FERRAMENTAS BIM COM CERTIFICADO OFICIAL DA AUTODESK, NA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT) INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 15:00h do dia 17/05/2021 às 18:00h do dia 28/05/2021 (horário de Brasília), ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:30h do dia 31/05/2021 (horário de Brasília), INÍCIO DA DISPUTA: Dia 31/05/2021 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.alto Garcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 14 de maio de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

#### PRAZO

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE NOVO

##### - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2021 ao Pregão Eletrônico nº. 025/2021 que estava suspenso para adequações, diante disso ABRE-SE NOVO PRAZO, a saber, dia 31/05/2021 às 14:00 horas (horário de Brasília), para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/ADMINISTRATIVOS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site www.alto Garcas.mt.gov.br e www.bll.org.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 14 de maio de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT. CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-1105

##### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

025/2021

##### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 27 DE MAIO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 021/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 14 de Maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 17.544 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

##### Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de maio de 2021, do cargo comissionado de Assessora de Secretária I (DAS-1), junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, a Sra. NILMA LUCAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.111, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de maio de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 17.555 DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

##### Resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2015/2020, ao servidor APARECIDO HONORATO GABRIEL, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de maio de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 17.554 DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

##### Resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 10 de maio de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio jan2012/dez2016, à servidora NECY ARAUJO LUSTOSA VIEIRA, lotada no cargo de Advogada, junto à Procuradoria Geral Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de maio de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.144 DE 06 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio a servidora Maria Jose Alves Gonçalves, Professor (a) 20 horas, RG: 900142 SSP/MT e CPF: 592.873.731-91 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, referente ao quinquênio de 02/08/2011 a 01/08/2016 sendo 90 (noventa) dias afastado a partir de 06/05/2021 devendo seu retorno acontecer em 05/08/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.143 DE 06 DE MAIO 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 mês de Licença Prêmio ao servidor Antônio Angelo de Souza, Encanador, RG: 0009592-3 SSP/MT e CPF: 079.489.991-91 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 09/06/2015 a 08/06/2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº142, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio a servidora Joana Batista Da Silva-Matos, Contínuo (a), RG: 634482 SSP/MT e CPF: 535.991.101-82 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, referente ao quinquênio de 01/03/2016 a 28/02/2021, sendo 30 (Trinta) dias consecutivos para ter início 06/05/2021, devendo seu retorno acontecer em 06/06/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica,

Registra-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.141 DE 06 DE MAIO 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora Sulene Gonçalves Ramos, Controladora Interno, RG: 4149885 SSP/GO e CPF: 931.338.981-91 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 04/06/2019 a 03/06/2020, sendo 20 (vinte) dias afastado a partir de 06/05/2021 devendo seu retorno acontecer em 26/05/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.140, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Férias ao servidor Samuel Carrizo Batista, Auxiliar Administrativo RG: 3739346 DGPC/GO e CPF: 851.410.111.00 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 02/06/2015 a 01/06/2016, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 06/05/2021, devendo seu retorno acontecer em 06/06/2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 025/2021**


O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **27 DE MAIO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 021/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SE-**

**CRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 14 de Maio de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA**

**PREFEITURA- CONTABILIDADE  
RGF- 1º QUADRIMESTRE 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	RECEITAS EM PESTOAL A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.349.759,12	1.306.476,31	1.382.113,60	995.975,66	1.374.007,98	1.326.481,53	1.088.688,82	2.790.320,30	1.158.174,94	1.861.086,71	1.931.477,87	1.482.461,10	18.773.426,70	
Pessoal Ativo	1.245.895,18	1.187.590,97	1.214.357,85	530.821,12	1.242.789,80	1.202.156,43	1.191.212,39	1.305.462,21	1.148.792,17	1.188.703,35	1.269.880,98	1.239.221,19	14.003.127,88	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.021.076,33	955.078,88	1.003.790,04	572.895,07	1.011.924,65	974.588,73	912.080,30	1.148.969,37	944.038,45	988.909,18	1.030.306,08	1.003.661,04	12.014.513,16	
Obrigações Patronais	224.819,86	221.512,31	233.567,81	-112.974,95	230.864,11	227.177,73	218.132,99	239.501,24	204.763,72	217.794,77	229.354,20	235.670,15	2.988.609,78	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Parcelas														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas	103.883,89	119.425,34	127.758,95	138.145,57	131.239,16	124.315,10	698.476,43	1.384.858,09	7.382,77	674.382,76	671.816,99	253.238,91	4.442.902,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ( § 1º do art. 16 da LRF )														
Serviços Médicos	103.883,89	119.425,34	127.758,95	138.145,57	131.239,16	124.315,10	698.476,43	1.384.858,09	7.382,77	674.382,76	671.816,99	253.238,91	4.442.902,00	
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>														
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária					25.021,05								25.021,05	
Decorranças de Despec Judicial do período anterior ao da apuração					25.021,05								25.021,05	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							23.182,81			4.384,59			27.577,20	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							23.182,81			4.384,59			27.577,20	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.349.759,12	1.306.476,31	1.382.113,60	995.975,66	1.348.986,91	1.326.481,53	1.866.490,21	2.790.320,30	1.158.174,94	1.856.702,12	1.931.477,87	1.482.461,10	18.773.426,70	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIIb)</b>														18.773.426,70

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	33.729.883,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (IIIb)	33.729.883,90	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.773.426,70	55,66 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	18.214.137,31	54,00 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.303.430,44	51,30 %
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	16.392.723,58	48,00 %